



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

DECRETO Nº 011/2021
De 12 de janeiro de 2021

Nomeia membros do Conselho de Administração da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes - SMTT de Itabaiana e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o Conselho de Administração da SMTT será composto e presidido pelo Superintendente da Autarquia e por mais quatro membros, sendo dois nomeados pelo Prefeito e dois nomeados pela Câmara, conforme art. 4º da Lei Complementar 01/2005;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Itabaiana indicou os membros para comporem referido Conselho;

CONSIDERANDO que o presidente do Conselho de Administração e seus substitutos serão designados pelo Prefeito Municipal dentre os membros, respectivamente indicados, conforme art. 9º do Regulamento da SMTT.

CONSIDERANDO a necessidade de que esta composição seja feita por meio de Decreto Regulamentar do Poder Executivo Municipal, cabendo ao Chefe do Poder Executivo a indicação dos outros dois membros;

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho de Administração será composto para o biênio 2021/2022 com a seguinte composição:

I – Gleison Parente Pereira, CPF 664 .251 .665 -68 Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes, titular e presidente.

II – Wagno Passos Nascimento, CPF 954 .264 .265 - 20 , indicado pelo Prefeito, membro e titular.

III – José Alves Santana de Oliveira, CPF 971.859.905-30, indicado pelo Prefeito, membro e titular.

IV – Luiz Américo de Jesus Lima, CPF 917.739.035-20, indicado pela Câmara, membro e titular.

V – Silas Daniel Passos dos Santos, CPF 070.633.145-13, indicado pela Câmara, membro e titular.

VI – Elon Silveira Santos, CPF 719 .679 .665 - 91 , indicado pelo Prefeito, membro e suplente.

VII – Leonardo Menezes Santos, CPF 023.384.275-64, indicado pelo Prefeito, membro e suplente.

VIII – José Ronaldo Pereira, CPF 028.843.284-32, indicado pela Câmara, membro e suplente.

IX – Jean Paulo Conceição Souza Moura, CPF 070.633.145-13,



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA**

indicado pela Câmara, membro e suplente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Itabaiana/SE, 12 de janeiro de 2021.

ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito do Município de Itabaiana